

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situada na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0007-29, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TASCOM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.312.868/0001-03, localizada na Rua José Maria, no 76, Letra A, CEP 53.417-350, Bairro Arthur Lundgren I, Município de Paulista, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 – As partes concordam em alterar o prazo de vigência contratual, excluindo a possibilidade de renovação automática prevista na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo, celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2023. O novo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 01 de novembro de 2025, podendo ser renovado por igual período mediante a formalização de um novo aditivo entre as partes.

1.2 – As partes resolvem ainda que os valores fixados no Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes, poderão ser reajustados mediante celebração de aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E estando as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo arroladas, a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 30 de Outubro de 2024.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**

TASCOM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

